MOÇÃO DE PESAR

Eu, CLAUDIO DE LIMA LOPES, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção pelo falecimento da senhora **MARIA MAURÍSIA DE LIMA SILVA**, ilustre moradora deste município, no bairro Cubatão, ocorrido no dia 11 de março de 2024.

Maria Maurísia deixa seu esposo Murilo Lopes, os filhos Gilmara, Gislene e Giovanni.

Deixo meus sinceros sentimentos a todos os parentes e amigos e meu fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à família, apresentando publicamente nossos sentimentos de pesar, se solidarizando nesta hora de dor.

Câmara Municipal de Pedralva, 11 de março de 2024.

Claudio de Lima Lopes
Vereador

RECEBEMOS
Em 11 / 03 / 2024
Horas: 14 : 56
Protocolo: 152 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 11 / 03 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: